

RESOLUÇÃO CG-FNRB No. XXX de XX de XXXX de 2026

Altera capítulo do Manual de Operações referente aos procedimentos para execução financeira e inclui subitem que trata da metodologia para auditoria externa.

**O COMITÊ GESTOR DO FUNDO NACIONAL PARA A REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS - FNRB**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, e o Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno, anexo à Portaria GM/MMA nº 236, de 13 de setembro de 2022, e considerando o constante dos autos do processo nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Manual de Operações do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios - FNRB - de que trata a Resolução CG-FNRB nº 1, de 5 de julho de 2023, para alterar redação do capítulo sobre “Procedimentos para Execução Financeira” e incluir subitem que trata da metodologia para auditoria externa, na forma do Anexo desta Resolução, que se encontra disponível no endereço eletrônico ["https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade/patrimoniogenetico/reparticao-de-beneficios-1/fundo-nacional-para-a-reparticao-de-beneficios/atos-edecisoes"](https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade/patrimoniogenetico/reparticao-de-beneficios-1/fundo-nacional-para-a-reparticao-de-beneficios/atos-edecisoes).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CARINA MENDONÇA PIMENTA**

Presidente

Comitê Gestor do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios